



## EDITAL 47/2026

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DE DRIVERS PARA LED

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa Adequação da Vida Útil, Eficiência e Cintilamento de Drivers para LEDs, nº 050881, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudante dos cursos da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/03/2026
Inscrição dos candidatos	17/03/2026 a 24/03/2026
Avaliação dos candidatos	24/03/2026 a 25/03/2026
Divulgação resultado preliminar	26/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/03/2026 a 27/03/2026
Análise Recursos	27/03/2026
Divulgação do Resultado Final	30/03/2026

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1 Período:** 17/03/2026 a 24/03/2026

**2.2 Horário:** Qualquer horário dentro do período acima

**2.2 Email:** [douglas.camponogara@ufsm.br](mailto:douglas.camponogara@ufsm.br)

**2.3 Documento Obrigatório:** Anexo A - Ficha de inscrição

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual considerando a experiência e desempenho acadêmico do estudante na área do projeto. A entrevista deverá ser agendada por e-mail: douglas.camponogara@ufsm.br depois da divulgação da lista de inscritos. A entrevista será feita de forma on-line. Pontuação máxima 10.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto SIE</b>	<b>Nome Projeto SIE</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
02	050881	Adequação da Vida Útil, Eficiência e Cintilamento de Drivers para LEDs	Eletrônica	01/04/2026 a 31/12/2026

### 5. DOS REQUISITOS

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou Superior de Tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

**5.3** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta-salário ou conta conjunta.

**5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

**5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.7** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM em editais.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

**6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.3.2** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [douglas.camponogara@ufsm.br](mailto:douglas.camponogara@ufsm.br).

Santa Maria, 17 de março de 2026

---

Douglas Camponogara  
Coordenador do projeto